



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

145

DECRETO N.º 3.143, DE 26 DE SETEMBRO DE 2003.

DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS N.ºs 121/2003, 123/2003 e 124/2003, DE 22 DE SETEMBRO DE 2003, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS QUE SERÃO UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DE MURO DE FECHO E REFORMA DA ENTRADA DO CEMITÉRIO MUNICIPAL.

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Fica designado o servidor público municipal Mauro Rodrigo Firmo Lazarini como representante da Administração, nos termos do artigo 67 da lei federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos n.ºs 121/2003, 123/2003 e 124/2003, de 22 de setembro de 2003, referente à aquisição de materiais que serão utilizados na execução de muro de fecho e reforma da entrada do Cemitério Municipal.

§ 1.º - O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados;

§ 2.º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

ARTIGO 2.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 26 de setembro de 2003.

ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria, afixado e publicado
no lugar público de costume na data supra.

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Diretor da Secretaria e Protocolo

